

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

PARECER N° 07/2023 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 231/2022

Autoria: Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela

Ementa: Institui o Dia de Combate à Aporofobia no calendário oficial do município de

Pindamonhangaba.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela, que "Institui o Dia de Combate à Aporofobia no calendário oficial do município de Pindamonhangaba, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer nº 008/2023, manifestou-se pela viabilidade da aprovação, destacando que:

"O projeto trata de matéria de interesse local, cuja competência nos termos da CF/88, é do município".

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha Relatora





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela Presidente

Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car Membro

